



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 02 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 457

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 02 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 457

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

PORTARIA N.º 2224/2018 – de 16 de Julho de 2.018.

(Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” da outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E:-

Artigo 1º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Indiaporã no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Indiaporã e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no decreto n.º 44.569/99 alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Titular: Nayara Sabino Colombano Benez - RG n.º 32.843.003-1 - Representante do Governo do Estado na Região da DRADS-Fernandópolis;

Suplente: Marcus Vinicius Galerane – RG n.º 24.157.240 X;

II - Titular: Fernanda dos Santos Silva – RG n.º 28.771.985 -6 - Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde;

Suplente: Erica Pioli Araujo de Moraes – RG n.º 32.716.781-6;

III - Titular: Adélisa Mariana do Carmo Guidoti da Silveira – RG n.º 44.187.648-1 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: Rita de Cassia Melegari de Oliveira – RG n.º 17.139.344-2.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando a PORTARIA N.º 2220/2018 de 02 de Maio de 2.018 e

DECRETO Nº 1.688, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Atualiza monetariamente o M.V.R. (Maior Valor de Referência) para o mês de agosto de 2018.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....;

D E C R E T A: –

Art. 1º O M.V.R. (Maior Valor de Referência), adotado para fins de cálculo e lançamento de Tributos Municipais, fica fixado em R\$ 65,25 (sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para o mês de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de agosto de 2018

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 02 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 457

Página 3 de 4

todas outras disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 16 de Julho de 2.018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.225/2018 – de 16 de Julho de 2018.

(Nomeia integrantes para o CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Indiaporã de acordo com a Municipal, LEI Nº 915, DE 31 DE AGOSTO DE 2017, e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º - NOMEAR, os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ficando assim constituído:

□ I - 03 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

A - Representante da Área de Assistência Social;

TITULAR: Rita de Cássia Melegari de Oliveira

SUPLENTE: Ana Paula de Almeida

B - Representante do Sistema Municipal de Saúde;

TITULAR: Fernanda dos Santos Silva

SUPLENTE: Érica Pioli Araújo de Morais

C - Representante do Sistema Municipal de Educação;

TITULAR: Cristina Aydar Arantes

SUPLENTE: Célia Regina Alves de Paula

□ II - 03 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A - Representante da A.P.A.E.

TITULAR: Janaina Martins Cardoso

SUPLENTE: Ana Maria dos Santos

B - Representante da Associação Antialcoólica de Indiaporã

TITULAR: Daiane Janaina Franço

SUPLENTE: Adalto Batista Franco

C - Representante do C.C.I. – Centro de Convivência dos Idosos

TITULAR: Liene Rodrigues Meire da Silva

SUPLENTE: Sônia Aparecida de Carvalho

ARTIGO 2º. – DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

I - CMAS será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e governo;

II - O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social- contará com uma mesa diretora paritária composta por um presidente, vice-presidente, primeiro secretário e segundo secretário;

III - O CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, cujas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno;

IV - A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada;

V - Demais disposições estão contidas na Lei 915 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando a PORTARIA N.º 2.201/2017 de 07 de Novembro de 2017 e todas outras disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 02 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 457

Página 4 de 4

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheiro", 16 de Julho de 2018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 017/2018

Pregão Presencial nº 002/2018

Processo Administrativo nº 004/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: SUPERMERCADO BOM DE PREÇO INDIAPORÃ LTDA – EPP – CNPJ: 20.753.602/0001-27

Objeto: 2º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 29/01/2018, que tem como objeto o fornecimento de Gêneros Alimentícios para preparo da Merenda Escolar, prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Art. 57 – Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 5.2 do contrato.

Assinatura: 06/07/2018

Vencimento: 06/08/2018